



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

PROCESSO Nº 003/17.

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

Através da presente, solicito autorização de V. Sa., para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em áudio profissional e vídeo durante as sessões da Câmara de Vereadores de Roca Sales, com operação, mixagem e assessoria técnica durante as transmissões ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias pela internet e gravação do áudio ao vivo em HD para arquivamento e pesquisas futuras.

OBSERVAÇÕES:

- 01 - A empresa a ser contratada deverá levar em consideração as datas aprazadas para a realização das sessões do Poder Legislativo Municipal, ou ainda, de eventuais alterações nas datas das mesmas, sem a necessidade de nenhum tipo de comunicação escrita.
- 02 - Considerando o recesso da Câmara de Vereadores, no período de 01 a 31 de janeiro de cada ano, fica estabelecido que não haverá nenhum pagamento nesse período, com exceção para o caso da realização de sessões extraordinárias ou especiais, cujo pagamento deverá ocorrer de forma proporcional ao serviço prestado.
- 03 - Durante o funcionamento normal da Câmara de Vereadores, se ocorrerem sessões extraordinárias, o serviço será pago de forma proporcional ao número de sessões.
- 04 - O contrato a ser celebrado com a empresa a ser contratada deverá ter prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até iguais períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelece o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 05 - O pagamento será realizado mensalmente, em parcela única, em até **05 (cinco) dias** do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- 04 - A Câmara de Vereadores reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos serviços quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento, bem como exigir nova execução às expensas da contratada.
- 05 - Conforme levantamento realizado pela Câmara Municipal de Vereadores, o valor máximo a ser pago mensalmente pela Câmara de Vereadores para realização do objeto nos moldes do acima citado será de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais).
- 06 - A despesa proveniente do presente instrumento será suportada pela Dotação Orçamentária que segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3390.39.00.00.00. - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (1106)

Roca Sales, em 11 de maio de 2017.


JULIA WIRTTI FUSINGER
Diretora de Expediente



Câmara Municipal de Vereadores

Convite nº 002/17 - CMV - 2

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

PROCESSO Nº 003/17.

DECLARAÇÃO

GILVANI BRONCA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado no art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARA** para fins de licitação e empenho, que a despesa a ser realizada na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em áudio profissional e vídeo durante as sessões da Câmara de Vereadores de Roca Sales, com operação, mixagem e assessoria técnica durante as transmissões ao vivo das sessões pela internet e gravação do áudio ao vivo em HD para arquivamento e pesquisas futuras, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZANDO** a realização do processo Licitatório para contratação dos serviços, na modalidade de **Convite nº 002/17**, ordenando ao órgão competente a elaboração dos documentos necessários, cumpridas às formalidades legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES
EM 12 DE MAIO DE 2017.


GILVANI BRONCA
Presidente da Câmara